



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 08 de Junho de 2022.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

### Ata de Registro de Preços

### EXTRATOS DE CONTRATOS

### EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SUPERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 285.217,65.

Prata - PB, 03 de Junho de 2022.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; DESIGNO a servidora Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Prata - PB, 03 de Junho de 2022.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2022

Aos 03 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Ananiano Ramos Galvão - Centro - Prata - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - CNPJ nº 09.074.113/0001-06.

VENCEDOR: SUPERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.006.993/0001-23

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUAN T.	P.UNIT	P.TOTAL
1	ARAME GALVANIZADO	18 GERDAU	KILO	40	28,00	1.120,00
2	ARAME FARPADO METRO	500 GERDAU	UNIDADE	20	425,00	8.500,00
3	GRAMPO CERCA 1/9	DE GERDAU	KILO	20	25,00	500,00
4	ARAME GALVANIZADO	12 GERDAU	KILO	20	26,50	530,00
5	LÂMINA SERRA STARRET	DE STARRETT	UNIDADE	20	10,00	200,00
6	ARAME RECOZIDO 18	GERDAU	KILO	40	20,00	800,00
7	VERGALHÃO MEIA 1/2	DE GERDAU	UNIDADE	10	118,00	1.180,00
8	VERGALHÃO CONSTRUÇÃO	3/8 GERDAU	UNIDADE	30	77,90	2.337,00
9	VERGALHÃO CONSTRUÇÃO	5/16 GERDAU	UNIDADE	80	49,90	3.992,00
10	VERGALHÃO CONSTRUÇÃO	¼ GERDAU	UNIDADE	100	36,90	3.690,00
11	VERGALHÃO ESTRIBO C/ CONSTRUÇÃO	4.2 GERDAU	UNIDADE	100	17,40	1.740,00
12	ESTRIBO PRONTO 7/17	GERDAU	UNIDADE	500	1,00	500,00
13	ESTRIBO PRONTO 7/22	GERDAU	UNIDADE	400	1,70	680,00
14	ESTRIBO PRONTO 7/27	GERDAU	UNIDADE	200	2,50	500,00
15	COLUNA 3/8	POP GERDAU	UNIDADE	10	28,00	280,00
16	COLUNA 5/16	POP GERDAU	UNIDADE	30	23,00	690,00
17	MALHA	POP GERDAU	UNIDADE	20	115,00	2.300,00

	MÉDIA 3/2		E				
18	MALHA POP LEVE 3/2	GERDAU	UNIDAD E	10	65,00	650,00	
19	TRELISSA TG8	GERDAU	METRO	500	7,80	3.900,00	
20	LAJE TRELISSA TG8 ISOPOR	GERDAU	METRO	20	60,00	1.200,00	
21	BLOCO DE ISOPOR 08	TRAMONTINA	UNIDAD E	50	8,50	425,00	
22	PREGO 3/8	GERDAU	KILO	20	22,00	440,00	
23	PREGO 18X27 2.1/2X10	GERDAU	KILO	20	22,00	440,00	
24	PREGO 1/2 X 13	GERDAU	KILO	20	22,00	440,00	
25	PREGO LINHAR 5/5	GERDAU	KILO	5	23,00	115,00	
26	TELHA CERÂMICA	MARACUJA	MILEIRO	10	650,00	6.500,00	
27	MADEIRA LINHA DE 15/7	CAMPINA MAD	METRO	150	29,86	4.479,00	
28	MADEIRA LINHA 12/7	CAMPINA MAD	METRO	200	28,29	5.658,00	
29	MADEIRA LINHA 10/7	CAMPINA MAD	METRO	200	20,95	4.190,00	
30	MADEIRA BARROTE 7/7	CAMPINA MAD	METRO	100	14,35	1.435,00	
31	MADEIRA CAIBRO	CAMPINA MAD	METRO	500	6,81	3.405,00	
32	MADEIRA RIPA	CAMPINA MAD	METRO	1500	2,83	4.245,00	
33	TABOA DE 30	MISTA CAMPINA MAD	METRO	150	26,19	3.928,50	
34	TABOA DE 23	MISTA CAMPINA MAD	METRO	100	24,10	2.410,00	
35	TABOA DE 15	MISTA CAMPINA MAD	METRO	100	20,95	2.095,00	
36	TIJOLO COM FUFOS	8 TERRA FORTE	MILEIRO	10	550,00	5.500,00	
37	BRITA	BRITEX	METRO	10	130,00	1.300,00	
38	CIMENTO KILO	50 ELIZABETH	UNIDAD E	500	37,00	18.500,00	
39	CAL 10 KILO	MEGAO	UNIDAD E	200	22,90	4.580,00	
40	TELHA FIBROCIMENTO 2/44 X 1.10	DE ETERNIT	UNIDAD E	10	69,90	699,00	
41	TELHA FIBROCIMENTO 1/83 X 1.10	DE ETERNIT	UNIDAD E	10	24,90	249,00	
42	TELHA FIBROCIMENTO 2.10X1.10	ETERNIT	UNIDAD E	10	71,90	719,00	
43	TELHA FIBROCIMENTO 2.44/50	DE ETERNIT	UNIDAD E	50	27,90	1.395,00	
44	CAPOTE PARA TELHA FIBROCIMENTO 1.10	PARA ETERNIT	UNIDAD E	10	54,90	549,00	
45	PREGO TELHEIRO	GERDAU	KILO	10	11,90	119,00	
46	HASTE ALUMINIO 40 CM	DE GERDAU	UNIDAD E	50	0,99	49,50	
47	PARAFUSO PARA TELHA BROCANTE	GERDAU	UNIDAD E	100	0,49	49,00	
48	CERÂMICA 46 TIPO A	46 X CERBRAS	METRO	200	29,90	5.980,00	
49	ARGAMASSA AC1 - 20 KILO	H-MAIS	UNIDAD E	50	9,90	495,00	
50	ARGAMASSA AC2 - 20 KILO	H-MAIS	UNIDAD E	15	14,90	223,50	
51	REJUNTE 1 KILO	H-MAIS	UNIDAD E	30	3,85	115,50	
52	REJUNTE 5 KILO	H-MAIS	UNIDAD E	10	18,90	189,00	
53	ARGAMASSA PISO SOB PISO	H-MAIS	UNIDAD E	10	29,90	299,00	
54	PORTA COMUM 80/2.10	MISTA CLM	UNIDAD E	10	129,00	1.290,00	

55	PORTA PRENSADA 80/2.10	CLM	UNIDAD E	10	124,00	1.240,00	
56	PORTA PRENSADA 60/2.10	CLM	UNIDAD E	5	124,00	620,00	
57	PORTA ALUMINIO 60/2.10	DECLM	UNIDAD E	5	718,00	3.590,00	
58	DOBRADIÇA 650/3	SILVANA	UNIDAD E	20	4,00	80,00	
59	DOBRADIÇA CHUMBAR 780/4	SILVANA	UNIDAD E	20	10,00	200,00	
60	DOBRADIÇA DE CRUZ 750/4	SILVANA	UNIDAD E	20	4,00	80,00	
61	FERROLHO CHATO 460/3	SILVANA	UNIDAD E	20	4,00	80,00	
62	FERROLHO TARJETA POLEGADAS 2	SILVANA	UNIDAD E	20	2,80	56,00	
63	FECHADURA COMUM 930/12	SILVANA	UNIDAD E	10	14,45	144,50	
64	FECHADURA INTERNA LAVANCA	SILVANA	UNIDAD E	30	49,90	1.497,00	
65	FECHADURA EXTERNA LAVANCA	SILVANA	UNIDAD E	30	74,90	2.247,00	
66	FECHADURA DE BICO PAPAGAIO	SILVANA	UNIDAD E	5	64,90	324,50	
67	GRADE PORTAS MADEIRA MISTA	DE CAMPINA MAD	UNIDAD E	10	628,00	6.280,00	
68	VASO SANITÁRIO CONV	LUZARTE	UNIDAD E	5	169,90	849,50	
69	VASO SANITÁRIO ACOPLADO	LUZARTE	UNIDAD E	5	373,00	1.865,00	
70	LAVATÓRIO COM COLUNA	LUZARTE	UNIDAD E	5	214,00	1.070,00	
71	LAVATÓRIO SUSPENSO	LUZARTE	UNIDAD E	5	88,90	444,50	
72	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 10	FORTLEV	UNIDAD E	50	2,19	109,50	
73	CAIXA DE DESCARGA COMUM	DE ASTRA	UNIDAD E	40	42,90	1.716,00	
74	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	PARA ASTRA	UNIDAD E	10	9,95	99,50	
75	VEDANEL PARA VASO	PARA ASTRA	UNIDAD E	20	5,90	118,00	
76	ENGATE DE 40 CM	ASTRA	UNIDAD E	40	4,95	198,00	
77	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	ASTRA	UNIDAD E	20	25,90	518,00	
78	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLASTICO	PARA ASTRA	UNIDAD E	30	9,95	298,50	
79	TORNEIRA PARA PIA COM CHUVEIRO	PARA ASTRA	UNIDAD E	20	7,95	159,00	
80	TORNEIRA PRETA JARDIM	ASTRA	UNIDAD E	30	4,30	129,00	
81	CHUVEIRO COM BRAÇO	COM ASTRA	UNIDAD E	10	10,50	105,00	
82	CAIXA SINFONADA 100/50	ASTRA	UNIDAD E	10	18,00	180,00	
83	CAIXA SINFONADA 150/75	ASTRA	UNIDAD E	5	71,00	355,00	
84	RALO COM SINFONADO DE 40	COM ASTRA	UNIDAD E	10	21,00	210,00	
85	SIFÃO	ASTRA	UNIDAD E	40	7,50	300,00	

	SINFONADO UNIVERSAL		E			
86	SIFÃO SINFONADO DUPLO	ASTRA	UNIDADE	20	32,90	658,00
87	VÁLVULA PARA PIA LONGA	ASTRA	UNIDADE	20	5,00	100,00
88	TUBO ESGOTO DE 150	KRONA	UNIDADE	25	238,00	5.950,00
89	TUBO DE ESGOTO DE 100	KRONA	UNIDADE	100	96,00	9.600,00
90	TUBO DE ESGOTO 75	KRONA	UNIDADE	5	91,00	455,00
91	TUBO DE ESGOTO DE 50	KRONA	UNIDADE	15	58,00	870,00
92	TUBO DE ESGOTO DE 40	KRONA	UNIDADE	10	35,00	350,00
93	TUBO SOLDÁVEL MARROM DE 60	KRONA	UNIDADE	15	160,00	2.400,00
94	TUBO SOLDÁVEL MARROM DE 50	KRONA	UNIDADE	30	113,00	3.390,00
95	TUBO SOLDÁVEL MARROM DE 32	KRONA	UNIDADE	100	52,00	5.200,00
96	TUBO SOLDÁVEL MARROM DE 25	KRONA	UNIDADE	40	27,00	1.080,00
97	TUBO SOLDÁVEL MARROM DE 20	KRONA	UNIDADE	30	19,50	585,00
98	JOELHO ESGOTO 90 GRAU DE 150	KRONA	UNIDADE	15	43,00	645,00
99	JOELHO ESGOTO 100 DE 90 GRAU	KRONA	UNIDADE	50	7,00	350,00
100	JOELHO ESGOTO 90 GRAU DE 75	KRONA	UNIDADE	10	4,90	49,00
101	JOELHO ESGOTO 90 DE 50 MILIMETROS	KRONA	UNIDADE	30	5,10	153,00
102	JOELHO ESGOTO 90G DE 200MM	KRONA	UNIDADE	2	75,00	150,00
103	TUBO DE ESGOTO 200MM	KRONA	UNIDADE	3	565,00	1.695,00
104	JOELHO ESGOTO 90 GRAU DE 40 MILIMETROS	KRONA	UNIDADE	30	1,80	54,00
105	KIT PARA BANHEIRO PEÇAS	ASTRA	UNIDADE	5	37,50	187,50
106	TE ESGOTO DE 150	KRONA	UNIDADE	15	73,00	1.095,00
107	TE ESGOTO DE 100/100	KRONA	UNIDADE	30	11,00	330,00
108	TE ESGOTO DE 50	KRONA	UNIDADE	20	6,50	130,00
109	TE ESGOTO DE 40	KRONA	UNIDADE	20	2,90	58,00
110	REDUÇÃO 150/100	KRONA	UNIDADE	20	29,00	580,00
111	REDUÇÃO 100/75	KRONA	UNIDADE	10	9,50	95,00
112	REDUÇÃO 50/40	KRONA	UNIDADE	30	2,30	69,00
113	REDUÇÃO 100/50	KRONA	UNIDADE	30	9,50	285,00
114	JOELHO COM VISITA 100/50	KRONA	UNIDADE	10	12,10	121,00
115	JUNÇÃO 100/100	YKRONA	UNIDADE	15	13,50	202,50
116	JOELHO SOLDÁVEL	KRONA	UNIDADE	15	31,00	465,00

	MARRON 60 MILI 90 GRAU					
117	JOELHO SOLDÁVEL MARRON 50 MIL, 90 GRAU	KRONA	UNIDADE	30	6,50	195,00
118	JOELHO SOLDÁVEL MARRON 32 MIL, 90 GRAU	KRONA	UNIDADE	50	5,50	275,00
119	JOELHO SOLDÁVEL MARRON 25, 90 GRAU	KRONA	UNIDADE	100	0,90	90,00
120	JOELHO SOLDÁVEL MARRON 20, 90 GRAU	KRONA	UNIDADE	50	0,80	40,00
121	JOELHO SOLDÁVEL 25 LR	KRONA	UNIDADE	50	2,60	130,00
122	JOELHO SOLDÁVEL 20 LR	KRONA	UNIDADE	30	2,55	76,50
123	LUVA SOLDÁVEL 25	KRONA	UNIDADE	100	1,00	100,00
124	LUVA SOLDÁVEL 20	KRONA	UNIDADE	50	1,00	50,00
125	LUVA SOLDÁVEL 32	KRONA	UNIDADE	50	2,50	125,00
126	LUVA SOLDÁVEL 50	KRONA	UNIDADE	20	5,80	116,00
127	LUVA DE 20 LR	KRONA	UNIDADE	30	1,50	45,00
128	LUVA DE 25 LR	KRONA	UNIDADE	30	1,70	51,00
129	LUVA DE 1 LR	KRONA	UNIDADE	10	2,15	21,50
130	TORNEIRA BOIA CAIXA D'ÁGUA	KRONA	UNIDADE	30	12,00	360,00
131	TAMPÃO DE 100	KRONA	UNIDADE	20	9,00	180,00
132	TAMPÃO DE 150	KRONA	UNIDADE	10	38,00	380,00
133	TAMPÃO DE 25	KRONA	UNIDADE	30	1,90	57,00
134	TAMPÃO DE 20	KRONA	UNIDADE	30	1,25	37,50
135	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 100/100	DEKRONA	UNIDADE	5	140,00	700,00
136	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4	DEKRONA	UNIDADE	5	50,00	250,00
137	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1	DEKRONA	UNIDADE	5	85,00	425,00
138	LUVA ESGOTO DE 100	KRONA	UNIDADE	100	5,50	550,00
139	LUVA ESGOTO 150	KRONA	UNIDADE	20	12,00	240,00
140	LUVA ESGOTO 40	KRONA	UNIDADE	20	1,20	24,00
141	LUVA ESGOTO 50	KRONA	UNIDADE	20	3,50	70,00
142	TE SOLDÁVEL DE 60MM	KRONA	UNIDADE	10	40,00	400,00
143	TE SOLDÁVEL DE 1	KRONA	UNIDADE	50	3,50	175,00
144	TE SOLDÁVEL DE 25	KRONA	UNIDADE	50	1,20	60,00
145	TE SOLDÁVEL DE 20	KRONA	UNIDADE	30	1,10	33,00
146	ADAPTADOR CURTO DE 1 POLEGADA	KRONA	UNIDADE	30	2,50	75,00
147	ADAPTADOR CURTO DE 50 POLEGADA	KRONA	UNIDADE	10	5,50	55,00
148	ADAPTADOR	KRONA	UNIDADE	30	0,90	27,00

8	CURTO DE 25 POLEGADA		E			
149	TE 25 LR	KRONA	UNIDADE E	30	5,00	150,00
150	TE 20 LR	KRONA	UNIDADE E	30	5,00	150,00
151	REDUÇÃO 60X50 MARRÔM	KRONA	UNIDADE E	10	5,00	50,00
152	COLA PARA CANO 75 G	POLYTUBES	UNIDADE E	30	5,50	165,00
153	FITA VEDA ROSCA 25 M	POLYTUBES	UNIDADE E	30	3,10	93,00
154	COLA DE SILICONE BISNAGA 50 G	POLYTUBES	UNIDADE E	20	4,50	90,00
155	COLA DE SILICONE PARA PISTOLA	POLYTUBES	UNIDADE E	5	26,00	130,00
156	COLA DE SAPATEIRO BISNAGA	POLYTUBES	UNIDADE E	5	10,00	50,00
157	COLA DE MADEIRA BRANCA 1K	POLYTUBES	UNIDADE E	20	15,00	300,00
158	MASSA DUREPÓXI COLANTE	POLYTUBES	UNIDADE E	10	8,00	80,00
159	UNIÃO PARA BOMBA DE 50 SOLDÁVEL	KRONA	UNIDADE E	5	40,00	200,00
160	UNIÃO PARA BOMBA DE 1 POLEGADA SOLDÁVEL	KRONA	UNIDADE E	10	15,00	150,00
161	UNIÃO DE 25 POLEGADAS SOLDÁVEL	KRONA	UNIDADE E	10	8,50	85,00
162	ADAPTADOR FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50	KRONA	UNIDADE E	15	28,00	420,00
163	ADAPTADOR FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25	KRONA	UNIDADE E	10	15,00	150,00
164	ADAPTADOR FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DE 1	KRONA	UNIDADE E	15	23,00	345,00
165	CURVA LONGA SOLDÁVEL DE 3/4	KRONA	UNIDADE E	20	9,00	180,00
166	CURVA LONGA SOLDÁVEL DE 1 POLEGADA	KRONA	UNIDADE E	20	9,00	180,00
167	REGISTRO DE ESFERA 50 P.V.C	KRONA	UNIDADE E	10	28,00	280,00
168	REGISTRO DE ESFERA 60 P.V.C	KRONA	UNIDADE E	10	40,00	400,00
169	REGISTRO DE ESFERA 32	KRONA	UNIDADE E	30	17,00	510,00
170	REGISTRO DE ESFERA 25	KRONA	UNIDADE E	30	8,00	240,00
171	REGISTRO DE ESFERA 20	KRONA	UNIDADE E	20	7,00	140,00
172	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	KRONA	UNIDADE E	10	65,00	650,00
173	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GAS	CAMPLAST	METRO	50	15,00	750,00
174	ADAPTADOR FLANGE 60M	KRONA	METRO	5	32,00	160,00
175	REGULADOR DE GAS	ALIANÇA	UNIDADE E	10	55,00	550,00
176	MANGUEIRA PRETA 3/4	CAMPLAST	METRO	500	2,00	1.000,00
177	MANGUEIRA	CAMPLAST	METRO	3000	2,50	7.500,00

7	PRETA DE 1					
178	MANGUEIRA CRISTAL DE 1	CAMPLAST	METRO	50	8,50	425,00
179	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	CAMPLAST	METRO	50	6,00	300,00
180	TELA GALVANIZADA	GERDAU	METRO	50	9,00	450,00
181	CADEADO 20	STAM	UNIDADE E	10	15,00	150,00
182	CADEADO 25	STAM	UNIDADE E	10	17,00	170,00
183	CADEADO 30	STAM	UNIDADE E	15	22,90	343,50
184	CADEADO 35	STAM	UNIDADE E	15	28,00	420,00
185	CADEADO 40	STAM	UNIDADE E	10	32,00	320,00
186	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5 MIL LITROS	FORTLEV	UNIDADE E	5	3.330,00	16.650,00
187	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	FORTLEV	UNIDADE E	5	449,00	2.245,00
188	BASCULANTE DE ALUMINIO 40/40	CLM	UNIDADE E	5	55,00	275,00
189	TINTA ESMALTE GALÃO	FORTNIL	UNIDADE E	30	89,90	2.697,00
190	TINTA ESMALTE DE KILO	FORTNIL	UNIDADE E	20	21,90	438,00
191	TINE DE 1 LITRO	EUCATEX	UNIDADE E	10	14,90	149,00
192	GALÃO DE TINE DE 5 LITROS	EUCATEX	UNIDADE E	3	82,90	248,70
193	TINTA LATÃO 18L LATEX	FORTNIL	UNIDADE E	30	89,90	2.697,00
194	TINTA PARA PISO GALÃO	FORTNIL	UNIDADE E	10	49,90	499,00
195	TINTA ACRILICA EXTERIOR INTERIOR 18LT	FORTNIL	UNIDADE E	20	299,90	5.998,00
196	MASSA CORRIDA PVA LATÃO	FORTNIL	UNIDADE E	10	39,90	399,00
197	MASSA CORRIDA GALÃO	FORTNIL	UNIDADE E	10	19,90	199,00
198	MASSA ACRILICA LATÃO	FORTNIL	UNIDADE E	5	79,90	399,50
199	MASSA ACRILICA GALÃO	FORTNIL	UNIDADE E	10	24,90	249,00
200	ZARCÃO DE KILO	EUCATEX	UNIDADE E	5	15,90	79,50
201	LIXA DE MASSA	NORTON	UNIDADE E	50	1,45	72,50
202	LIXA DE FERRO	NORTON	UNIDADE E	50	3,99	199,50
203	PINCEL BROXA	ATLAS	UNIDADE E	50	7,90	395,00
204	PINCEL TRINXA 1	ATLAS	UNIDADE E	20	3,95	79,00
205	PINCEL TRINXA 1/6	ATLAS	UNIDADE E	20	1,95	39,00
206	PINCEL TRINXA 3/4	ATLAS	UNIDADE E	20	2,99	59,80
207	ROLO DE ANTI GOTA	ATLAS	UNIDADE E	30	21,90	657,00
208	ROLO DE ESPUMA	ATLAS	UNIDADE E	10	21,90	219,00
209	BANDEJA PARA PINTURA	ATLAS	UNIDADE E	5	8,85	44,25
210	CORDA BRANCA 0 KG	FORCE	UNIDADE E	30	20,90	627,00
211	SELADOR ACRILICO LATÃO	FORTNIL	UNIDADE E	20	57,90	1.158,00
212	SELADOR	FORTNIL	UNIDADE E	10	20,90	209,00

2	ACRILICO GALÃO		E			
21	ESCADA DE ALUMÍNIO DEGRAUS	MOR 7	UNIDADE	2	249,90	499,80
21	TE SOLDÁVEL MARRON 60MM	KRONA	UNIDADE	10	40,00	400,00
21	CAP SOLDÁVEL 1 POLEGADA	KRONA	UNIDADE	10	2,50	25,00
21	CAP SOLDÁVEL 50 POLEGADA	KRONA	UNIDADE	5	4,50	22,50
21	BUCHA DE REDUÇÃO 25X20	KRONA	UNIDADE	50	0,50	25,00
21	BUCHA DE REDUÇÃO 32X25	KRONA	UNIDADE	50	1,00	50,00
21	TRENA FITA MÉTRICA 30M	TRAMONTINA	UNIDADE	2	65,00	130,00
22	DESEMPENADEIRA DE AÇO	TRAMONTINA	UNIDADE	5	12,00	60,00
22	RÉGUA ALUMÍNIO DE 2 METROS	TRAMONTINA	UNIDADE	5	53,00	265,00
22	BANDEIJA MASSA	P/ATLAS	UNIDADE	5	17,00	85,00
22	SERRA MARMORE 4.3/8 POL MODELO 4100NH3Z 1300W	BOSCH	UNIDADE	1	585,00	585,00
22	ARCO DE SERRA	TRAMONTINA	UNIDADE	4	30,00	120,00
22	CABO ENXADA	PARA TRAMONTINA	UNIDADE	10	16,00	160,00
22	CABO PICARETA	PARA TRAMONTINA	UNIDADE	10	16,00	160,00
22	CARRO DE MÃO PNEU BALÃO	TRAMONTINA	UNIDADE	6	300,00	1.800,00
22	CARRO DE MÃO PNEU MACISSO	TRAMONTINA	UNIDADE	6	320,00	1.920,00
22	PNEU PARA CARRO DE MÃO MACIÇO	TRAMONTINA	UNIDADE	5	90,00	450,00
23	CAMARA DE AR PARA CARRONA DE MÃO	TRAMONTINA	UNIDADE	5	16,76	83,80
23	CAVADEIRA DE TERRA	TRAMONTINA	UNIDADE	2	70,00	140,00
23	CISCADOR	TRAMONTINA	UNIDADE	5	25,00	125,00
23	COLHER DE PEDREIRO	TRAMONTINA	UNIDADE	5	17,00	85,00
23	ELETRODO DE SOLDA	NORTON	KILO	30	20,00	600,00
23	ENXADA	TRAMONTINA	UNIDADE	5	45,00	225,00
23	FOICE	TRAMONTINA	UNIDADE	2	32,00	64,00
23	ALAVANCA REDONDA	TRAMONTINA	UNIDADE	2	90,00	180,00
23	MARRETA DE 1 KILO	TRAMONTINA	UNIDADE	2	35,00	70,00
23	MARTELO 25	TRAMONTINA	UNIDADE	3	45,00	135,00
24	PÁ QUADRADA	TRAMONTINA	UNIDADE	15	36,00	540,00
24	PENEIRA REDONDA	TRAMONTINA	UNIDADE	3	27,00	81,00
24	PENEIRA QUADRADA	TRAMONTINA	UNIDADE	3	27,00	81,00
24	TALHADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	3	17,00	51,00
24	CHIBANCA	TRAMONTINA	UNIDADE	3	70,00	210,00
24	REGADOR	ASTRA	UNIDADE	2	30,00	60,00
24	BOBINA DE ZINCO KL	GERDAU	KILO	50	25,00	1.250,00
24	TORNEIRA PARA	HERC	UNIDADE	10	10,00	100,00

7	GELA ÁGUA		E			
24	TORQUES	TRAMONTINA	UNIDADE	3	40,00	120,00
24	FURADEIRA DE IMPACTO 3X8	DE BOSCH	UNIDADE	2	215,00	430,00
25	ALICATE DE PRESSÃO	DE TRAMONTINA	UNIDADE	2	45,00	90,00
25	TRENA 5M	TRAMONTINA	UNIDADE	5	14,14	70,70
25	FITA DE ISOLAMENTO	DE IMPERIAL	ROLO	10	7,50	75,00
25	DISCO PARA POLI CORTE	PARA BOSCH	UNIDADE	20	3,00	60,00
25	DISCO PARA SERRA MADEIRA	PARA BOSCH	UNIDADE	5	15,00	75,00
25	DISCO PARA CERÂMICA	PARA BOSCH	UNIDADE	10	15,00	150,00
25	REGISTRO METAL DE 50	AGUIA	UNIDADE	2	280,00	560,00
25	TINTA LATEX GALÃO	DE FORTNIL	UNIDADE	15	25,00	375,00
25	TINTA ACRILICA GALÃO	FORTNIL	UNIDADE	10	42,00	420,00
25	BARRA ROSCÁVEL DE 1 METRO 3X8	GERDAU	UNIDADE	20	12,00	240,00
26	FORRO DE PVC	FORTLEV	METRO	100	30,00	3.000,00
26	RODA FORRO	FORTLEV	METRO	50	30,00	1.500,00
26	BARRA CHATA SERRALHEIRO 1/2	GERDAU	UNIDADE	20	17,00	340,00
26	METALON 3 METROS 20X30	6 GERDAU	UNIDADE	20	73,00	1.460,00
26	PERFIL U 4 METROS	6 GERDAU	UNIDADE	20	145,00	2.900,00
26	CANTONEIRA 5 6 METRO 1X8	L GERDAU	UNIDADE	10	55,00	550,00
26	TUBO DE FERRO REDONDO DE 1 E 1/4 GALVANIZADO	GERDAU	UNIDADE	10	500,00	5.000,00
26	FECHADURA PARA BANHEIRO	SILVANA	UNIDADE	10	60,00	600,00
26	CILINDRO PARA FECHADURA	SILVANA	UNIDADE	10	25,00	250,00
26	CILINDRO PARA PORTÃO DE ALUMINIO	SILVANA	UNIDADE	5	35,00	175,00
27	FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR	SILVANA	UNIDADE	5	65,00	325,00
27	JOELHO DE ESGOTO 150 GRAU	45 KRONA	UNIDADE	5	40,00	200,00
27	JOELHO DE ESGOTO 100 GRAU	45 KRONA	UNIDADE	20	8,00	160,00
27	JOELHO DE ESGOTO 50 GRAU	45 KRONA	UNIDADE	20	5,00	100,00
27	JOELHO DE ESGOTO 40 GRAU	45 KRONA	UNIDADE	20	3,00	60,00
27	FITA CREPE	ATLAS	UNIDADE	30	5,00	150,00
27	VÁLVULA PARA PIA INOX	AGUIA	UNIDADE	3	22,00	66,00
27	PISTOLA DE SILICONE	PARA TRAMONTINA	UNIDADE	2	15,00	30,00
27	ALICATE PROFISSIONAL NUMERO 8	TRAMONTINA	UNIDADE	3	42,00	126,00
27	CHAVE DE	TRAMONTINA	UNIDADE	10	8,00	80,00

9	FENDA PHILIPS	NA	E			
28	CHAVE DE	TRAMONTI	UNIDAD	10	8,00	80,00
0	FENDA	NA	E			
28	ARREBITADEIRA	TRAMONTI	UNIDAD	2	42,00	84,00
1		NA	E			
28	LONA AMARELA	LONAX	METRO	50	8,00	400,00
2						
28	ACENTO	ASTRA	UNIDAD	5	95,00	475,00
3	SANITÁRIO		E			
	ALMOFADO					
28	CAIXA TANQUE	FORTLEV	UNIDAD	3	480,00	1.440,00
4	DE 1000 LITROS		E			
28	PIA	DEGHEL PLUS	UNIDAD	3	250,00	750,00
5	MARMORE 1,20		E			
28	PIA	MARMORE	UNIDAD	3	340,00	1.020,00
6	1,40	GHEL PLUS	E			
28	PIA	DEGHEL PLUS	UNIDAD	3	430,00	1.290,00
7	MARMORE 1,60		E			
28	LUVA	DETRAMONTI	PAR	50	12,00	600,00
8	COURO	NA				
	VAQUETA					
	CURTA					
28	LUVA	DETRAMONTI	PAR	50	17,00	850,00
9	COURO	NA				
	VAQUETA					
	LONGA					
29	BOTA	MINEIRA	PAR	30	68,00	2.040,00
0	TAMANHOS					
	VARIADOS					
29	MADEIRITE	DE CAMPINA	UNIDAD	10	80,00	800,00
1	10 MILIMETRO	MAD	E			
29	BLOCO	DE CAMPINA	UNIDAD	10	200,00	2.000,00
2	COMPENSADO	MAD	E			
	DE 8 MILIMETRO					
29	COLA P/ JUNTA	POLYTUBE	UNIDAD	10	9,00	90,00
3	DE MOTOR 3M	S	E			
29	BLOCO	DE CAMPINA	UNIDAD	20	99,53	1.990,60
4	COMPENSADO	MAD	E			
	DE 4 MILIMETRO					
29	TINTA SPRAY	TEK BOND	UNIDAD	20	15,00	300,00
5			E			
<b>TOTAL</b>						285.217,65

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Prata firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Prata, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SUPERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.006.993/0001-23.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295.

Valor: R\$ 285.217,65.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Prata.

Prata - PB, 03 de Junho de 2022.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Prata: 05.01 - 04 452 3006 2008 - 3.3.90.30 / 05.01 - 20 606 3007 2010 - 3.3.90.30 / 06.01 - 18 541 3006 2009 - 3.3.90.30 / 06.01 - 23 334 3008 2012 - 3.3.90.30 / 07.02 - 12 361 3010 1031 - 3.3.90.30 / 08.01 - 10 301 3015 1042 - 3.3.90.30 / 08.01 - 10 301 3015 2030 - 3.3.90.30. VIGÊNCIA: até 06/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 61501/2022 - 06.06.22 - SUPERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 285.217,65.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Prata**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Administração**  
**Setor do Diário Oficial do Município**

**PODER EXECUTIVO**

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Constitucional do Município  
**ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO**  
Vice-Prefeito Constitucional do Município  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
**MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO**  
Secretária Municipal de Administração

**GIRLANE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças  
**GIRLANE FERNANDES DA SILVA**  
Tesoureiro  
**MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM**  
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo  
**GILVANEIDE GONÇALVES BEZERRA**  
Secretária Municipal de Ação Social  
**HARON SALVADOR REINALDO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
**YURI BRITO NUNES DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Educação  
**ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes  
**ISADORA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Saúde  
**EDIMAR FRANCISCO MARCIEL**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
**RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA**  
Procurador Judicial